



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 652/2010

**“PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO
PELO MUNICÍPIO DE IÚNA, ATRAVÉS DO EDITAL 001/2008”**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais,**

Considerando o concurso público realizado através do edital 001/2008, homologado pelo Decreto n.º 660, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando que o edital 001/2008, em seu item 18.10, dispõe que “o prazo de validade deste Concurso é de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma vez por igual período (Inciso III, do Art. 37, da Constituição Federal)”;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pelo Município de Iúna – ES, através do Edital 001/2008, homologado pelo Decreto Municipal n.º 660/2008, datado de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês
de dezembro do ano de dois mil e dez (06/12/2010).**

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 06/12/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete